



PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 01/2024

APROVADO EM 08/10/24
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE
João Carlos Teixeira Barrozo

Implementação de Política de Habitação em Conformidade com o Banco de Terra em Guaramiranga

O VEREADOR RONALDO MARTINS ALVES, no uso das atribuições que lhe confere a o regimento interno dessa casa, apresenta o seguinte Projeto de Indicação:

Introdução:

O município de Guaramiranga, localizado no estado do Ceará, possui um banco de terra existente que requer uma política de habitação eficiente. Com o crescimento da população e a pressão sobre as áreas disponíveis, torna-se necessário um projeto que promova o acesso à terra de forma justa, evitando conflitos e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Objetivo:

O objetivo deste projeto é implementar uma política de habitação em conformidade com o banco de terra existente em Guaramiranga, buscando garantir um planejamento territorial integrado, equitativo e sustentável.

Metodologia:

1. Levantamento e regularização do banco de terra: Realizar um mapeamento detalhado das áreas disponíveis, identificando as propriedades que podem ser incluídas no banco de terra e regularizando sua situação legal.
2. Avaliação de demandas e necessidades: Realizar um levantamento das demandas e necessidades habitacionais e produtivas da população, considerando aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais.



3. Definição e aplicação de critérios para habitação: Estabelecer critérios claros e transparentes para a seleção dos beneficiários, levando em consideração aspectos como vulnerabilidade socioeconômica, preferência das famílias moradoras do município e contribuição para o desenvolvimento local.
4. Acompanhamento e fiscalização: Criar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações relacionadas à habitação, garantindo a transparência e eficiência do processo.
5. Capacitação e conscientização: Promover campanhas de conscientização sobre a importância da habitação em conformidade com o banco de terra, informando a população sobre os critérios e benefícios do projeto.
6. Parcerias institucionais: Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, instituições financeiras e organizações da sociedade civil para viabilizar recursos financeiros e técnicos, fortalecendo a implementação e sustentabilidade do projeto.
7. Avaliação e monitoramento contínuo: Realizar uma avaliação regular do projeto, identificando eventuais ajustes necessários e monitorando o impacto das ações na qualidade de vida da população beneficiária.
8. Conta específica- Criar uma conta exclusiva para gerenciamento das receitas e despesas dos valores aportados, pelos contribuintes que optarem por esse método de pagamento.
9. Criar Conselho- Criar um Conselho Deliberativo para atender todas as demandas relacionadas ao fundo de habitação do Município.
10. Emenda a LOA- Hoje está previsto **65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)** para habitação e **5.255.300,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)** para o Gabinete. Dessa forma a sugestão seria **2.500,000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil)** para Habitação e **2.820.400,00 (Dois Milhões Oitocentos e Vinte Mil e Quatrocentos Reais)** para o Gabinete.



PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 01/2024

APROVADO EM 08/10/24
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Implementação de Política de Habitação em Conformidade com o Banco de Terra em Guaramiranga

O VEREADOR RONALDO MARTINS ALVES, no uso das atribuições que lhe confere a o regimento interno dessa casa, apresenta o seguinte Projeto de Indicação:

Introdução:

O município de Guaramiranga, localizado no estado do Ceará, possui um banco de terra existente que requer uma política de habitação eficiente. Com o crescimento da população e a pressão sobre as áreas disponíveis, torna-se necessário um projeto que promova o acesso à terra de forma justa, evitando conflitos e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Objetivo:

O objetivo deste projeto é implementar uma política de habitação em conformidade com o banco de terra existente em Guaramiranga, buscando garantir um planejamento territorial integrado, equitativo e sustentável.

Metodologia:

1. Levantamento e regularização do banco de terra: Realizar um mapeamento detalhado das áreas disponíveis, identificando as propriedades que podem ser incluídas no banco de terra e regularizando sua situação legal.
2. Avaliação de demandas e necessidades: Realizar um levantamento das demandas e necessidades habitacionais e produtivas da população, considerando aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais.